



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 02/21

(Projeto Decreto Legislativo nº 03/21, do Ver. Jorge Ribeiro – PV)

Concede o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Sr. Enrico Bonomo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO UBATUBENSE” ao SR ENRICO BONOMO**, pela sua dedicação às causas sociais no município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 06 de agosto de 2021

**Jorginho Ribeiro – PV
Presidente**